

PORTARIA MUNICIPAL N° 291 DE 15 DE JULHO DE 2013.

**"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR CONJUGE".**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE**, à servidora Pública deste Município, Senhora **NILMA LIMA BISPO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviço Público** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será por tempo indeterminado e sem remuneração, nos termos dos artigos 95 e 96 da Lei Municipal n° 775/2008, Subseção II.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 15 de Julho de 2013.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal